

## Relatório Parcial da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 028/2020

O objetivo deste relatório é avaliar a execução do Termo de Parceria nº 028/2020 pela OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos no período de Julho de 2021 a Outubro de 2021 conforme apresentado no 3º Relatório Técnico entregue pela OSCIP, verificando os resultados atingidos com base nas metas constantes no Plano de Trabalho.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto a execução e o fomento de ações de educação ambiental, ordenamento de visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento ambiental, fiscalização, restauração e manutenção no Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

Nos termos do Art. 11, § 1º da Lei Federal nº 9.790/1999 e do Art. 20 do Decreto Federal nº 3.100/1999, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- Mario do Rego Pinheiro Junior, CPF nº 169.887.338-76, representante da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente;
- Rubens Norio Tomita, CPF nº 060.871.748-77, representante da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente;
- Carla Matheus de Almeida, CPF nº 274.964.838-69, representante da OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos;
- Tércio Roberto Torres, CPF nº 103.069.648-99, representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA.

Para a elaboração do presente relatório parcial, a Comissão de Avaliação procedeu à seguinte metodologia:

- Análise do 3º Relatório técnico apresentado pela OSCIP, considerando as metas propostas e os resultados alcançados;
- Análise da documentação apresentada pela OSCIP referente à prestação de contas, do período em questão, do Termo de Parceria.
- Emissão de conclusão sobre o desempenho da OSCIP no que diz respeito ao cumprimento das metas, bem como a utilização dos recursos públicos em conformidade com o estabelecido no Termo de Parceria e às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

### Análise dos resultados:

Considerando as metas e atividades constantes no Plano de Trabalho, o Termo de Parceria atingiu os resultados previstos no período avaliado, conforme descritos a seguir:

- Rotina de operacionalização da área da laje da Pedra Grande contida no Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande;
- Realização de ações de sensibilização e educação ambiental com o público visitante;
- Elaboração de ementa de curso de capacitação dos operadores de turismo;
- Acompanhamento de uso público do Complexo para atividades de Vôo Livre e relatório de monitoramento;
- Cadastro dos praticantes de Vôo Livre que utilizam a Laje da Pedra Grande para decolagem e pouso;
- Apresentação de monitoramento da visitação;
- Apresentação de eventos e ações realizados (lives, palestras);
- Apresentação de documentos para obtenção de autorização para instalação de sinalização de áreas particulares;
- Operacionalização de Plano de Comunicação;
- Contatos e manifestação de apoio a projetos de pesquisa em parceria com instituições públicas e/ou privadas;
- Entrega de versão finalizada de Plano de Negócios;

- Contatos com proprietários e seus herdeiros visando a realização da regularização ambiental e plano de manejo de propriedades contidas no Complexo, porém com mínimo progresso nas tratativas;
- Elaboração e divulgação de conteúdos digitais e impressos sobre boas práticas e educação ambiental no Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande;
- Realização de atividades conjuntas com o Parque Natural Municipal da Grota Funda;
- Combate a incêndios florestais;
- Implantação de sinalização e controle de acesso;
- Realização de operações de levantamento de evidências de impacto e contenção de usos indevidos dentro do Complexo;
- Monitoramento de flora xérica persistente na Pedra Grande e manejo de invasoras;

### **Análise da Prestação de Contas:**

A Comissão de Avaliação procedeu a análise dos documentos apresentados pela OSCIP no que se refere à prestação de contas dos recursos recebidos para execução do Termo de Parceria, dentre os quais: a regularidade dos comprovantes de despesas, demonstrativo integral das receitas e despesas, extratos bancários da conta corrente, demonstrações contábeis e financeiras da OSCIP.

### **Conclusão da Comissão de Avaliação:**

Após análise dos resultados apresentados no relatório técnico, bem como o desempenho da OSCIP demonstrado no desenvolvimento das atividades em conjunto com a Prefeitura da Estância de Atibaia, esta Comissão de Avaliação conclui que as metas foram cumpridas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, sendo entregues ao órgão público parceiro os produtos constantes no Termo de Parceria.

Em relação à prestação de contas, esta Comissão de Avaliação conclui que a aplicação dos recursos públicos ocorreu em conformidade com o objeto do repasse e os respectivos planos de trabalho e de metas, atendendo às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

Esta Comissão atesta que o presente Termo de Parceria alcançou os resultados esperados no período avaliado, sendo cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.

Atenciosamente,

Atibaia, 03 de Dezembro de 2021.

Mario do Rego Pinheiro Junior  
Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Rubens Norio Tomita  
Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Carla Matheus de Almeida  
Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade  
e Organização dos Setores Ecológicos – SIMBiOSE

Tércio Roberto Torres  
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8CD-A0EE-ECCF-91B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS NORIO TOMITA (CPF 060.XXX.XXX-77) em 03/01/2022 11:25:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR (CPF 169.XXX.XXX-76) em 05/01/2022 10:46:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TERCIO ROBERTO TORRES (CPF 103.XXX.XXX-99) em 10/01/2022 10:52:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLA MATHEUS DE ALMEIDA (CPF 274.XXX.XXX-69) em 10/01/2022 12:42:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E8CD-A0EE-ECCF-91B1>